



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12123 , DE 24 DE ABRIL DE 2006.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 20, inciso III, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, e ainda conforme decisão judicial exarada nos Autos do Processo nº 001.2002.16876-3,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 16 de dezembro de 2002, ao posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Administrativos, por haverem concluído com aproveitamento o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração PM/2002, na ordem de classificação final, os seguintes Policiais Militares:

**I – SUB TEN PM RE 02841-6 CARLOS WALBERT ALVES ASCENÇO;**

**II – SUB TEN PM RE 03405-1 EDSON LUIZ DE ARRUDA; e**

**III – SUB TEN PM RE 04016-5 JAILTON ALVES DE OLIVEIRA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 16 de dezembro de 2002.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia